

A SUDTEL TECNOLOGIA tem como visão atingir um crescimento sustentado para os seus clientes, enriquecendo as vidas dos colaboradores, clientes e comunidades.

Para concretizar esta visão, a SUDTEL TECNOLOGIA adota princípios éticos de seriedade e competência dos seus profissionais, integridade em todos os níveis da organização e transparência e ética nas relações comerciais.

A Avaliação de Terceiros configura um procedimento obrigatório, prévio ao estabelecimento da relação da SUDTEL TECNOLOGIA com qualquer Terceiro, que consiste na recolha de toda a informação pública relevante sobre o Terceiro, por forma a identificar e avaliar potenciais riscos de corrupção e infrações conexas.

A SUDTEL TECNOLOGIA apenas estabelece relação com os Terceiros que cumpram os requisitos legais em vigor, bem como o Código de Conduta para Terceiros, de forma a garantir que estão alinhados com os padrões, requisitos e valores da organização.

Assim, através da avaliação de Terceiros procura-se:

- Minimizar riscos legais, financeiros e de reputação ligados a práticas indevidas;
- Reforçar a confiança, transparência e credibilidade nas relações comerciais;
- Assegurar o cumprimento dos requisitos legais, do Código de Ética e de Conduta e das políticas internas;
- Prevenir conflitos de interesse e evitar concessão e recebimento de vantagens ilícitas;
- Promover uma cultura de integridade e conformidade na cadeia de valor;
- Melhorar a gestão de contratos e o relacionamento com terceiros.

A SUDTEL TECNOLOGIA utiliza, para a sua Avaliação de Terceiros, fontes públicas de informação, tal como preconizado no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

No caso de a informação pública disponível seja considerada insuficiente para a condução de uma avaliação justa e objetiva, a SUDTEL TECNOLOGIA solicitará ao Terceiro o preenchimento de um questionário de Know Your Partner – KYP, assumindo o seu preenchimento de boa-fé e com informações verdadeiras.

Esta Política entra em vigor e é de cumprimento obrigatório a partir da data abaixo indicada.

Aprovada em 24 de abril de 2026